DECRETO Nº 12.346 / 2022

Altera o art. 1º do Decreto Municipal nº 12.088/2021, que nomeia membros do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher – CMDM de Ponte Nova.

O Prefeito Municipal de Ponte Nova, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe o art. 3º da Lei Municipal nº 3.296/2009, com mandato de dois anos,

RESOLVE:

Art. 1º Fica alterada a alínea "a" do inciso I do Decreto Municipal nº 12.088/2021, que nomeia membros do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher – CMDM de Ponte Nova, que passa a vigorar com a seguinte redação:

> **"I - Representantes do Poder Público Municipal:**
> **a) Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação (1)**
> Titular: .....
> Suplente: Josiane Avelar Martins. "

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se disposições contrárias.

Ponte Nova, 14 de fevereiro de 2022.

Wagner Mol Guimarães
Prefeito Municipal

Fernando Antônio de Andrade
Secretário Municipal de Governo

O presente Decreto foi afixado no saguão
da Prefeitura em _____ / _____ / 2022.